

MANUAL DE PROCEDIMENTO PARA CONFEÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

1. BASE REGULATÓRIA

- Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021;
- Portaria MTP nº1.467, de 02 de junho de 2022.

2. OBJETIVO

Definir procedimentos para elaboração e aprovação da Política Anual de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista (IPSJBV).

3. O QUE É

A Política Anual de Investimentos do IPSJBV é um plano de gestão dos recursos financeiros responsáveis pelos benefícios previdenciários dos servidores públicos municipais. Este documento estabelece diretrizes para os investimentos realizados, visando garantir a segurança, liquidez e rentabilidade necessárias para preservar os benefícios. Além disso, esclarece aos gestores externos, participantes, beneficiários, provedores de serviços e órgãos reguladores sobre os objetivos e restrições relacionados aos investimentos do IPSJBV. A Política Anual de Investimentos funciona como um instrumento de planejamento que orienta o IPSJBV na identificação e definição de suas necessidades e requisitos, através de metas de retorno, tolerância ao risco e restrições de investimento bem definidas.

A Política Anual de Investimentos é ainda um documento orientador que define os objetivos financeiros e os parâmetros para tomada de decisões em relação aos investimentos ao longo do ano seguinte. Ela abrange diretrizes estratégicas para credenciamentos das Instituições Financeiras, fundos de Investimento, estabelecimento de metas, análise de riscos, definição de prazos e critérios para potenciais resgates, garantindo um plano claro e bem definido para a gestão dos recursos financeiros do IPSJBV.

4. DE QUE FORMA SERÁ FEITA E APROVADA

A Política Anual de Investimentos será elaborada em conjunto pelo Superintendente, Diretoria Administrativa/Financeira e Comitê de Investimentos, com o objetivo de guiar a tomada de decisões financeiras estratégicas. Uma vez elaborada e revisada internamente, o Comitê de Investimentos formalizará e registrará a aprovação em ata, garantindo transparência e documentação adequada do processo.

Posteriormente, o documento será encaminhado ao Conselho Administrativo para avaliação e aprovação final, sendo também registrado em ata. Após a aprovação, a Política Anual de Investimentos será tornada pública no [Jornal Oficial do Município](#) de São João da Boa Vista e no [site oficial](#) do IPSJBV, assegurando a divulgação e acesso adequados a todos os interessados.

5. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROCESSO

5.1 Processo de elaboração e aprovação da Política Anual de Investimentos

O processo de elaboração da Política Anual de Investimentos inicia-se com uma análise aprofundada do cenário econômico e político, abrangendo

tanto o contexto nacional quanto o internacional. O objetivo central é avaliar os possíveis riscos que podem impactar os ativos e estabelecer diretrizes que protejam a carteira de investimentos do IPSJBV. Além disso, a Política de Investimentos deve considerar a relação entre os ganhos potenciais e os riscos envolvidos, proporcionando um equilíbrio que respalde as decisões do gestor e do Comitê de Investimentos. É essencial realizar uma avaliação minuciosa dos riscos, incluindo cenários adversos, e implementar medidas de contingência para proteger os ativos e assegurar os investimentos do IPSJBV. É indispensável ainda, que seja feito um estudo técnico por meio da ALM para balizar a Política de Investimentos. A ALM por sua vez se baliza no Parecer Técnico Atuarial e Duração do Passivo.

5.1.1 Informações mínimas a serem contempladas:

a. Fundamentação Legal e Processo de Aprovação pelo Conselho Deliberativo: Inclui a base legal da política de investimentos e detalhes sobre a aprovação pelo Conselho Administrativo.

b. Apresentação e Atuação do Comitê de Investimentos: Descreve o papel e funcionamento do Comitê de Investimentos.

c. Modelo de Gestão e Critérios para Contratação: Define o modelo de gestão adotado e os critérios para contratação de entidades autorizadas para administração de carteiras, caso se opte por esse modelo, conforme legislação vigente.

d. Estratégia de Alocação de Recursos e Carteiras de Investimentos: Detalha a estratégia de alocação de recursos entre diferentes segmentos de aplicação e suas carteiras correspondentes.

e. Parâmetros de Rentabilidade e Diversificação: Estabelece os objetivos de rentabilidade, alinhados com as obrigações, e os limites de diversificação e concentração previstos nas Resoluções e Normas vigentes.

f. Histórico de Aderência às Metas de Rentabilidade: Exibe o histórico de cumprimento das metas de rentabilidade.

g. Cenário Econômico Projetado: Apresenta o cenário econômico esperado para o exercício.

h. Limites para Investimentos e Alocação Objetiva: Define os limites mínimo e máximo para investimentos em títulos e valores mobiliários, respeitando a legislação e a alocação pretendida.

i. Critérios e Limites de Gestão de Riscos: Estabelece os critérios, parâmetros e limites para gestão de riscos de investimentos.

6- PREENCHIMENTO E ENVIO DO DPIN VIA CADPREV WEB

Após ser aprovada e publicada, a Diretora Administrativa e Financeira ficará responsável por enviar o documento ao Ministério da Previdência através da plataforma **CADPrev WEB** (DPIN), cumprindo com as obrigações regulatórias e garantindo a conformidade com as normas vigentes.

**FLUXOGRAMA CONFEÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE
INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

